

PARECER

Projeto de Lei nº 040/2015

Sumula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de caminhões baús refrigeradores.

Vem para análise dessa Assessoria o Projeto de lei nº 40/2015 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ \$ 283.800,00(duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais), que será utilizado para aquisição de caminhão acoplado com baús refrigeradores, com capacidade de carga líquida e para apoio na comercialização agro-alimentar.

Os produtos dos agricultores familiares do município da Lapa são comercializados pelo Programa de Aquisição de Alimentos-PAA atendendo as demandas alimentares de entidades assistidas pelo Governo Federal e Estadual em Curitiba e região metropolitana tais como escolas, hospitais e associações de assistência social, utilizado também no comércio varejista, que vão contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do município.

O suporte Constitucional é extraído do inciso V, do artigo 167, o qual diz que:

*“Art. 167 – São vedados;*

*(...)*

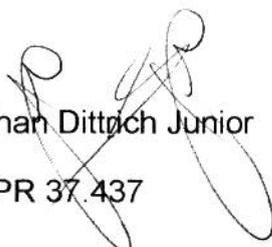
*V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.*

No artigo 2º do respectivo Projeto de Lei, está demonstrado a rubrica orçamentária que cobrirá a presente despesa.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 28 de maio de 2015



Jonathan Dittich Junior

OAB/PR 37.437